

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – TRT19**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

I – Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período **da 0h00min do dia 26/05/2023 até as 23h59min do dia 26/05/2023 e das 0h00min do dia 29/05/2023 até as 23h59min do dia 29/05/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió/AL, 25 de maio de 2023.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
**Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**